

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 06 de outubro de 2020

Ano I | Edição 100



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**PODER EXECUTIVO**  
**Terceiro Setor**  
**Extratos**

**3**  
**3**  
**3**

**PODER EXECUTIVO****Terceiro Setor****Extratos****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2693/2020**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

CNPJ da OSC: 60.975.737/0094-50

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 94.834,67 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) advindos da Portaria Federal nº 1.393 de 21 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que participam de forma complementar do SUS, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia gerada pelo COVID-19.

OBJETO: Prestação de Serviços médicos/hospitalares para as ações exclusivas do enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19.

VIGÊNCIA: O Termo de Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura e será válido por 06 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.995 de 05 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/10/2020.

Águas de Lindóia, 06 de outubro de 2020.